* **REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS** DE CONFORMIDADE A LEI Nº 8.906/94, REGULAMENTO GERAL E PROVIMENTOS, Nº 112/2006, 126/2008 e 147/2012.
1. Requerimento assinado por todos os sócios endereçado ao Presidente da Seccional **em 01 (uma) via** (não tem modelo).
2. Contrato de constituição **em 03 (três) vias** com firma

 reconhecida em cartório de todos os sócios (modelo no site da OAB/PI).

1. Cópia do Cartão de inscrição na OAB/PI dos sócios.
2. Comprovante de endereço atualizado de todos os sócios.
3. Comprovante atualizado da sede da Sociedade.
4. Comprovante de pagamento da TAXA junto a tesouraria da OAB/PI (R$ 626,78).